

**CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA****SUMÁRIO**

- 1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO**
- 2. PALAVRA DA DIRETORIA**
- 3. MISSÃO E VALORES**
- 4. RESPEITO À LEGISLAÇÃO**
  - a. Legislação trabalhista
  - b. Atos de discriminação
  - c. Conflitos de interesse
  - d. Normas ambientais
- 5. PADRÕES DE CONDUTA DOS EMPREGADOS E TREINAMENTOS**
- 6. RELAÇÃO COM TERCEIROS**
  - a. Empresas Consorciadas
  - b. Política de Terceiros
- 7. RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO**
  - a. Política Anticorrupção
  - b. Prevenção à fraude e lavagem de dinheiro
- 8. POLÍTICA DE BRINDES**
- 9. PROTEÇÃO DE DADOS**
- 10. COMITÊ DE ÉTICA**
- 11. CANAL DE DENÚNCIAS**
- 12. APROVAÇÃO**

**1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO**

Este documento é aplicável a todos os empregados na hierarquia organizacional de todas as unidades da MAC Engenharia, fornecedores, clientes e outras partes interessadas que tenham interações significativas com a MAC para que todos estejam alinhados com nossos valores e princípios.

O Código busca estabelecer e manter uma cultura organizacional baseada em valores éticos sólidos, orientando aqueles a que ele se aplica a promover a responsabilidade social, orientar decisões, prevenir comportamentos antiéticos e construir confiança.

**2. PALAVRA DA DIRETORIA**

Prezados, é com grande orgulho e responsabilidade que compartilhamos este Código de Ética e Conduta. Aqui, reafirmamos nosso compromisso com valores como integridade, respeito, transparência e

responsabilidade social. Este código é o alicerce da nossa cultura corporativa, orientando todas as nossas ações e decisões.

O desempenho da empresa também depende de nossa conduta, que deve seguir os padrões éticos pelos quais somos incentivados e responsabilizados. É imprescindível que conheçamos nossos produtos e serviços tanto quanto nossos direitos e deveres. Contamos com o seu comprometimento e dedicação para mantermos a nossa reputação e a confiança dos nossos clientes, parceiros e da sociedade como um todo.

**Marco Antonio Camino, Diretor.**

### 3. MISSÃO E VALORES

Para um melhor entendimento sobre nosso código de ética, é importante que todos conheçam e sigam nossos valores:

- i. Simplicidade: ter ações claras e descomplicadas;
- ii. Integridade: agir com retidão;
- iii. Responsabilidade: assumir resultados pessoais;
- iv. Fazer do jeito certo: trabalhar duro e sem atalhos.

### 4. RESPEITO À LEGISLAÇÃO

#### a. Legislação trabalhista

A MAC está comprometida em cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas aplicáveis em todas as jurisdições em que operamos. Isso inclui saúde e segurança no trabalho, direitos trabalhistas e normas de contratação. Repudiamos qualquer forma de exploração, trabalho escravo, trabalho infantil ou práticas desleais em nossas operações, buscando sempre um ambiente de trabalho justo e seguro para todos os nossos empregados e empregados de nossos parceiros.

#### b. Atos de discriminação

A MAC valoriza a diversidade e a inclusão como pilares de nossa cultura. Repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idade, origem nacional ou qualquer outra característica protegida pela lei.

Além disso, temos compromisso firme de repudiar e prevenir o assédio, seja ele moral ou sexual, em todas as suas formas. Estamos empenhados em criar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e igualitário, onde todos os colaboradores se sintam valorizados, protegidos e com igualdade de oportunidades.

Qualquer ato de discriminação e/ou assédio deve ser reportado imediatamente, de forma que disponibilizamos Canal de Denúncias para apuração rápida e anônima das denúncias (ver item 11), além de contato com as respectivas autoridades competentes.

#### c. Conflitos de interesse

É vital que todos os nossos empregados, parceiros e terceiros evitem conflitos de interesse que possam comprometer a integridade ou imparcialidade de suas decisões profissionais. Isso inclui situações em que interesses pessoais ou financeiros possam entrar em conflito com os interesses da MAC, nossos terceiros ou com o Poder Público. Em caso de dúvida, é responsabilidade de cada colaborador relatar

potenciais conflitos de interesse para que possam ser devidamente avaliados e gerenciados de forma ética e transparente.

#### d. Normas ambientais

Em todas as fases de nossos projetos e operações, desde o planejamento até a execução, priorizamos a sustentabilidade ambiental. Buscamos constantemente minimizar nosso impacto no meio ambiente, adotando práticas de engenharia sustentável e redução de resíduos. A MAC promove a conscientização ambiental entre seus colaboradores e parceiros.

### 5. PADRÕES DE CONDUTA DOS EMPREGADOS E TREINAMENTOS

- a. **Relacionamento com os colegas** - Um bom relacionamento é necessário para o sucesso profissional. Trate aos demais da mesma forma como gostaria de ser tratado e respeite a diversidade de pensamentos, afinal, as pessoas pensam de formas diferentes.
- b. **Qualidade do trabalho** - Todo trabalho é importante e precisa ser executado com qualidade, sempre em busca da excelência e melhoria contínua. Seja proativo, dê ideias e contribua na solução dos problemas. Assuma suas responsabilidades e acredite em sua capacidade de transformá-las em realidade.
- c. **Preconceito e discriminação** - A MAC Engenharia não aceita discriminação ou preconceito de qualquer tipo, como aqueles envolvendo raça, religião, faixa etária, gênero, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física, etc.
- d. **Assédio** - A MAC Engenharia não admite assédios no ambiente de trabalho, tais como: sexual, econômico, moral, etc. ou situações que configurem perseguição, intimidações ou ameaças no relacionamento entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.
- e. **Uso de álcool, drogas e porte de armas** - É proibida a posse ou o uso de bebidas alcoólicas, drogas ou correlatos durante o horário de trabalho. Também não é admitida a entrada ou permanência na empresa em estado alterado devido a estas substâncias. É proibido o porte ou a exibição de armas de qualquer espécie dentro das instalações da empresa.
- f. **Confidencialidade** - Preserve as informações da empresa pois elas somente interessam ao ambiente de trabalho. Entendemos ser necessária a confidencialidade de conversas, opiniões, decisões, relatórios, e-mails, pesquisas e outros elementos aos quais você venha a ter acesso durante o exercício de sua função. Não os reproduza ou repasse a terceiros, sem a prévia autorização de seu gestor. O uso indevido de informações da empresa constitui infração penal, podendo gerar as devidas punições em caso de transgressão.
- g. **Uniforme e apresentação pessoal** - Além de servir como forma de identificação, o uniforme também lhe protege contra agentes nocivos. Seu uso é obrigatório nas frentes de trabalho. Cuide de sua aparência e higiene pessoal, com vestuário adequado e uniforme limpo. O crachá deve ser usado em local visível durante suas atividades.
- h. **Convivência no Alojamento** - Após um dia de trabalho, merecemos um bom descanso! Seja educado e respeite o espaço do seu companheiro de alojamento. Mantenha as áreas comuns limpas,

busque uma boa convivência e cuide dos materiais e utensílios disponibilizados pela empresa para o seu uso.

- i. **Trabalho em Equipe** - Compartilhe suas ideias e sugestões, colabore com o trabalho do grupo para atingir os objetivos comuns. Seja prestativo, ajude a quem precisa e peça ajuda quando necessário.
- j. **Recursos de Informática** - O uso das ferramentas de informática, computadores e dispositivos móveis, é destinado ao desenvolvimento de suas atividades e limita-se ao seu ambiente de trabalho, devendo ser devolvidos à empresa em caso de desligamento ou transferência de unidade. Não é permitido, através dos meios digitais da empresa, o acesso ou distribuição de conteúdo obsceno, discriminatório, difamatório ou ofensivo de qualquer natureza. **Não forneça sua senha a terceiros, ela é pessoal e de sua responsabilidade.**
- k. **Saúde e Segurança no Trabalho** - Buscamos a manutenção de um espaço de trabalho seguro e saudável, respeitando as políticas e normas de segurança definidas legalmente para cada função. Conheça o trabalho que está sendo executado e faça-o corretamente.  
**A MAC realiza o treinamento de todos seus colaboradores para qualificação necessária à tarefa desempenhada e segurança no local de trabalho, igualmente fiscalizado e estruturado conforme normas técnicas de segurança, bem como disponibiliza Equipamentos de Proteção Individual regularmente para proteção do colaborador.**  
Obedeça às instruções e sinalizações de segurança e use seus EPIs para prevenir acidentes. Colabore com a segurança alertando sempre que seus companheiros de trabalho estiverem em uma atitude de risco.
- i. **Respeito ao Meio Ambiente** - Buscamos manter nossas operações de forma a causar o menor impacto possível. Devemos ter cuidado ao armazenar, manusear e descartar materiais perigosos e/ou contaminados, bem como manter a constante gestão dos resíduos, seguindo os procedimentos corretos. Observamos todas as regulamentações aplicáveis ao nosso negócio e somos comprometidos em sua execução.
- j. **Fraude, suborno e corrupção** - Não toleramos práticas ilícitas de nossos fornecedores na condução de nossos negócios. Você jamais deve aceitar ou oferecer benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado. Atente-se a nossa Política de Brindes (ver item 8).

## 6. RELAÇÃO COM TERCEIROS

### a. Empresas Consorciadas

A MAC Engenharia adere aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta também ao participar de consórcios. A MAC só se associará a consórcios nos quais as empresas parceiras estejam plenamente cientes e concordem com os princípios contidos neste documento, bem como com nossa política de contratação, ou quando tais parcerias estejam em conformidade com normas de governança semelhantes. A formalização de parcerias estará sujeita a um processo de *Due Diligence*, e a participação em consórcios será proibida caso haja um risco substancial de as empresas parceiras terem violado ou virem a violar leis anticorrupção ou este Código de Conduta.

### b. Política de contratação e de Terceiros

As contratações da MAC Engenharia com parceiros fornecedores de produtos e serviços seguirão as seguintes diretrizes:

- i. Não realizaremos transações comerciais com empresas ou indivíduos que não compartilhem dos princípios deste Código de Conduta e/ou houver fundada suspeita de potencial violação das leis anticorrupção ou deste documento.
- ii. Deverão ser conduzidas diligências antes da contratação e periodicamente, com o objetivo de identificar possíveis violações deste Código de Conduta, conflitos de interesse e dos procedimentos de Compliance.
- iii. Todos os acordos e contratos da MAC Engenharia devem ser formalizados em documentos por escrito.
- iv. Todos os contratos devem incluir cláusulas anticorrupção, conforme um padrão a ser estabelecido.

Este Código de Ética e Conduta será enviado aos parceiros da MAC juntamente com o contrato de fornecimento de produtos e/ou serviços. Além disso, **os fornecedores têm a responsabilidade de garantir que qualquer subcontratado que possam envolver esteja ciente do conteúdo deste documento e também aja de acordo com seus princípios e regulamentos.**

## 7. RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

### ATENÇÃO!

#### a. Política Anticorrupção e Prevenção à Fraude e Lavagem de Dinheiro

A MAC Engenharia não adota, incentiva ou permite qualquer ato que constitua ou resulte em atos lesivos à Administração Pública, repudia e combate a todas as formas de condutas corruptas, tais como suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos e o impedimento às atividades de investigação e fiscalização, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações); Lei nº 9.504/ 1997 (Lei das Eleições) e Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro).

A MAC não contribui direta ou indiretamente com doações, empréstimos, utilização ou cessão. de espaço físico, cessão de mão de obra ou outros recursos para órgãos públicos ou candidatos a cargos públicos.

São vedadas as seguintes práticas:

- i. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- ii. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou privado, ou qualquer contrato dela decorrente;
- iii. Afastar ou procurar afastar licitante em qualquer tipo de processo concorrencial, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- iv. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito de agências reguladoras e órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Qualquer suspeita de violação a esta política estará sujeita a investigação da MAC, bem como a aplicação de medidas disciplinares (tais como: advertência, suspensão, demissão, entre outros) e medidas judiciais cabíveis.

## 8. POLÍTICA DE BRINDES

Sabemos que a troca de brindes e presentes é comum no universo dos negócios. Entretanto, acreditamos que essa prática deve ser conduzida com cuidado, para que não influencie ou pareça influenciar decisões empresariais e não gere favorecimentos indevidos.

É terminantemente proibido solicitar a qualquer pretexto, brindes, doações, ajuda de custo, e contribuição de qualquer tipo a fornecedores, parceiros ou clientes da MAC Engenharia.

É permitido oferecer ou aceitar brindes de valor moderado, desde que sejam apropriados para a ocasião e não possuam um valor que possa influenciar de maneira inadequada as decisões comerciais.

Todos os brindes, tanto dados como recebidos, devem ser registrados de forma transparente e mantidos em registros organizacionais.

## 9. PROTEÇÃO DE DADOS

A MAC armazena e consolida uma variedade de informações e dados para facilitar suas operações e projetos. Em vista disso, a MAC está firmemente comprometida com a segurança, confidencialidade e preservação das informações confidenciais e privilegiadas que são compartilhadas ou produzidas durante o curso de suas atividades, a menos que a divulgação seja legalmente exigida, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Todos parceiros e fornecedores da MAC se comprometem contratualmente a tratar os dados pessoais envolvidos, em especial os dados sensíveis, em observância à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos, apuradas em ação própria.

A mesma confidencialidade aplica-se aos colaboradores da MAC, cujos dados pessoais fornecidos à MAC, sempre com consentimento do colaborador, serão tratados durante todo o período contratual e após o término da contratação para cumprimento legal ou impostos por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo da lei nº 13.709/2020, e igualmente todos os colaboradores que tenham acesso ao tratamento de dados pessoais e/ou confidências também são responsáveis pelo cumprimento das regulamentações e devem demonstrá-los aos órgãos de controle competentes, sempre que necessário.

## 10. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é órgão da empresa cujas principais responsabilidades, entre outras correlatas, são a apuração interna de denúncias, tratar de conflitos éticos, decisões sobre aplicação de medidas disciplinares, análise periódica de políticas internas e revisão de documentos, incluindo este Código de Ética e Conduta, sempre em deliberação e votação.

O Comitê, regido por Regimento Interno próprio, é composto por 05 membros: 01 membro do setor Jurídico/Compliance, 01 membro do Departamento Pessoal, o Coordenador da Administrativo e 02 demais colaboradores de cargos diversos.

## 11. CANAL DE DENÚNCIAS

Esse código de conduta servirá como base para suas atitudes no dia a dia. Caso se depare com assuntos aqui não abordados, entre em contato com seu gestor para tirar suas dúvidas e receber a orientação adequada.

Caso identifique atos ou ações que contrariem este código, você deve reportar estes fatos diretamente ao canal de denúncia em <https://macengenharia.becompliance.com/> ou pelo telefone 0800-591-3457, para que nosso Comitê de Compliance apure o ocorrido.

Sua identidade não será revelada, seja colaborador ou fornecedor, sua denúncia será investigada e tomadas as devidas providências.

Se detectada alguma irregularidade em quase identifique conivência de um ou mais colaboradores, todos os envolvidos serão responsabilizados pelo fato.

## 12. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta foi aprovado, por unanimidade, pelo Comitê de Ética na reunião de outubro de 2023, conforme respectiva ata lavrada.

Este Código entra em vigor na data de sua publicação e terá prazo de vigência indeterminado.

O presente Código é revisto ao menos uma vez ao ano, além de eventuais alterações extraordinárias.

Porto Alegre, outubro de 2023.